

CURSINHO INTERGRAUS S.A.

CNPJ 59.693.110/0001-29

NIRE 35.300.664.418

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 9 de setembro de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** 9 de setembro de 2025, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de audioconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social do Cursinho Intergraus S.A. ("Companhia").
2. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: Guilherme Amado Cerqueira Gomes; Secretário: Fernando Loureiro Ulrich.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o recebimento da renúncia de certos membros da Diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) a alteração do cargo do Sr. Guilherme Affonso Ferreira Filho, atual Diretor sem designação específica da Companhia, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (iv) a unificação do prazo de mandato da Diretoria da Companhia; e (v) ratificação da composição da Diretoria.
6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

6.1 Renúncia de Diretores. Confirmaram o recebimento da renúncia, conforme termos de renúncia recebidos pela Companhia, cujas cópias seguem anexas como **Anexo I**, dos Srs. (i) **Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 19.391.127-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.580.888-56 ("Gabriel"), dos cargos de Diretor Presidente e, cumulativamente, de Diretor Financeiro; e (ii) **Paula Cristina Balleroni Morari**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 32.903.722-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.168.638-06 ("Paula"), do cargo de Diretora de Relações com Investidores, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Vahia de Abreu, nº 340, Vila Olímpia, CEP 04549-002.

6.1.1 A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação em relação aos atos de gestão praticados pelos Srs. Gabriel e Paula

em suas atribuições enquanto diretores da Companhia, para nada mais reclamar, exceto em caso comprovado de fraude, dolo ou má-fé.

6.2 Eleição de Diretor. Aprovaram a eleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social, do Sr. **Guilherme Amado Cerqueira Gomes**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empreendedor, portador do passaporte nº YC901471, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.578.038-67, residente nos Estados Unidos, em 14288 Creekbed Circle, Winter Garden/FL, 34787, que ocupará o cargo de Diretor Presidente e, cumulativamente, de Diretor de Relações com Investidores, e que constituiu como seu bastante procurador **Guilherme Affonso Ferreira Filho**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43740285-X e inscrito no CPF/MF nº 353.147.828-12, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Rosa, 191, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01443-010.

6.2.1. O diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura, no prazo legal, de termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A., declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei das S.A., que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (v) tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou da administração da Companhia.

6.3. Alteração de Cargo na Diretoria. Tendo em vista a renúncia do Diretor Financeiro da Companhia, nos termos do item 6.1 acima, aprovaram a mudança de cargo do atual Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. **Guilherme Affonso Ferreira Filho**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43740285-X e inscrito no CPF/MF nº 353.147.828-12, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Rosa, 191, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01443-010, para o cargo de Direito Financeiro da Companhia.

6.4. Unificação do Mandato da Diretoria. Nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social, aprovaram a unificação do mandato da Diretoria, em que os Diretores da Companhia terão um prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2027 para deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

6.5. Ratificação da Composição da Diretoria. Aprovaram a ratificação da composição da Diretoria da Companhia, que, na presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Guilherme Amado Cerqueira Gomes**, Diretor Presidente e, cumulativamente, Diretor de Relações com Investidores, eleito na presente Reunião do Conselho de Administração; e (b) **Guilherme Affonso Ferreira Filho**, Diretor Financeiro, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, registrada sob nº 166.113/25-6, em 15 de maio de 2025, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia com posterior mudança de cargo para Diretor Financeiro na presente data;

6.5.1. Os membros da Diretoria não receberão remuneração em virtude do cargo de diretor que ora foram nomeados.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Guilherme Amado Cerqueira Gomes; Secretário: Fernando Loureiro Ulrich; Conselheiros: Guilherme Amado Cerqueira Gomes, Julio Capua Ramos da Silva e Fernando Loureiro Ulrich.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

Mesa:

Guilherme Amado Cerqueira Gomes
Presidente

Fernando Loureiro Ulrich
Secretário

Conselheiros:

Guilherme Amado Cerqueira Gomes

Fernando Loureiro Ulrich

Julio Capua Ramos da Silva